

DECRETO Nº 2170, DE 04 DE OUTUBRO 1993.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

ALVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 11 do corrente mês recairá numa segunda-feira, intercalando-se entre o domingo e o feriado do dia 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

Considerando que o fechamento das repartições públicas no mencionado dia proporcionará aos funcionários e servidores municipais maior convívio familiar;

Considerando que sua adoção gerará economia em todos os setores da Administração;

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 1993.

Parágrafo Único - Excetua-se do presente artigo as unidades municipais que executam serviços essenciais e inadiáveis à coletividade pompeense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL